INDICAÇÃO 81/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, veja com setor competente da Administração a adoção de medidas para ofertar, por meio da rede pública de saúde, tratamento odontológico com inclusão de implantes dentários gratuitos para a população que necessite desse serviço, especialmente pessoas em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

A saúde bucal é parte integrante da saúde geral e impacta diretamente na qualidade de vida do cidadão. A ausência de dentes compromete não apenas a estética e a autoestima, mas também a mastigação, a fala e a nutrição. Com a ampliação dos serviços odontológicos no SUS, é possível promover a inclusão do implante dentário como procedimento a ser ofertado, respeitadas as condições técnicas e orçamentárias do Município. Essa ação contribuirá significativamente para o bem-estar da população, especialmente dos mais carentes.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 08 de abril de 2025.

Claudino de Oliveira Lino

Vereador